

PORTARIA Nº. 943/2019, DE 17 DE Dezembro DE 2019.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 123/2019, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Cessão da servidora **Mirian Pinheiro Santana Lopes**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 373/2019, bem como o Despacho nº. 496/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2019.02.060489;

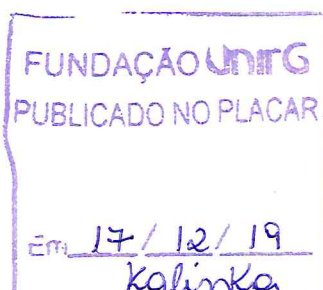
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg **MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017